

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24.04.2024

EXONERA, com validade a contar de 15 de abril de 2024, **JACKELINE NATHALIA RICCA**, ID. Funcional nº 5149267-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAL-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001622/2024.

Id: 2561891

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 25.04.2024

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo no CBMERJ, o Capitão BM RR **GILSON TOMAZ**, RG 08.388, Id Funcional 2673896-1, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 21/03/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 070/2024, conforme o Processo nº SEI-270089/000059/2024.

Id: 2562031

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.04.2024

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 07 de março de 2024:

Maj BM QOC/03 **RODRIGO THEODORO MANSO**, RG 34.026, Id Funcional 4149263-3. Processo nº SEI-270136/000045/2024.

A contar de 10 de abril de 2024:

Ten-Cel BM QOC/03 **PHILLIPE WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA**, RG 34.208, Id Funcional 4176783-7. Processo nº SEI-270136/000050/2024.

Id: 2562034

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.04.2024

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 75 c/c o inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 07 de março de 2024: (Processo SEI-270136/000046/2024).

Maj BM QOC/04 **DIOGO AMOREIRA DA PAIXAO**, RG 35.695, Id Funcional 4189702-1;

Cap BM QOA/97 **ALEXANDRE MARTINS DE AMORIM**, RG 20.123, Id Funcional 612032-6;

1º Ten BM QOC/15 **ROMULO SANTOS MARTINS CARRIJO**, RG 49.941, Id Funcional 5070292-0; e

2º Ten BM QOA/98 **PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG 24.171, Id Funcional 2682665-8.

A contar de 10 de abril de 2024: (Processo SEI-270136/000049/2024).

Ten-Cel BM QOC/97 **RODRIGO RANGEL BARCELOS**, RG 19.819, Id Funcional 2668188-9.

Id: 2562035

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/004478/2024 - AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 9.232,78 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), com a empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. (CNPJ: 31.736.796/0001-79), cujo objeto consiste na prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do CBMERJ, formalizado através do processo SEI-270042/001725/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2561900

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001958/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote nº 19/23, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de viaturas do tipo auto busca e salvamento leve (ABS), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ANGLOCO LIMITED (REGISTRO nº 01958909), com proposta no valor unitário total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o lote 01.

Id: 2561786

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 25.04.2024

LICENCIA, ex-officio, do SMTV, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **CLAUDIO AUGUSTO BERNARDO VIEIRA**, RG 2200.870 CBMERJ, Id Funcional 5131348-0, CPF 162.484.667-00, por ter sido nomeado no cargo de Agente Trânsito da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270118/000154/2024.

Id: 2562032

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 25.04.2024

PROCESSOS NºS SEI-270059/000337/2022 E SEI-270044/000199/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017, a Coronel BM RR CARMEN CRISTINA CARVALHO FALCON, RG 17.966, Id Funcional 2601205-7, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter apresentado patologia elencada em lei específica e passado para a inatividade, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 136/2024, com base no Parecer nº 464/2022/SEDEC/ASSJUR e na Súmula nº 627 do STJ.

PROCESSO Nº SEI-270044/001790/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 16 de maio de 2022, ao Subtenente BM Ref LUCIO RAMOS EVANGELISTA, RG 06.586, Id Funcional 2619593-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 577/2023.

PROCESSO Nº SEI-270089/000059/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023, ao Capitão BM Ref GILSON TOMAZ, RG 08.388, Id Funcional 2673896-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 153/2024.

PROCESSO Nº SEI-270044/000241/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2024, ao 3º Sargento BM Ref MARIO BENTO RODRIGUES FILHO, RG 12.547, Id Funcional 2607485-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 159/2024.

PROCESSO Nº SEI-270044/000274/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 01 de março de 2024, ao Cabo BM Ref FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO, RG 03.295, Id Funcional 880835-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 120/2024.

PROCESSO Nº SEI-270007/001942/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 29 de setembro de 2023, ao 3º Sargento BM Ref JOSE FERRAZ DE SOUZA, RG 552.360, Id Funcional 097680-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 133/2024.

PROCESSO Nº SEI-270044/002411/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 29 de janeiro de 2024, ao 1º Sargento BM Ref ALTAIRO DE ALMEIDA REIS, RG 930.474, Id Funcional 878693-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 143/2024.

PROCESSO Nº SEI-270039/000097/2024 - CONCEDO, com validade a contar de 05 de maio de 2023, ao Tenente-Coronel BM RR FABIO PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG 19.209, Id Funcional 611883-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 168/2024.

Id: 2562030

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 25.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270044/002418/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. VERA REGINA MIGON ARCHANJO, viúva do ex-2º Sargento BM Ref MARCOS ARCHANJO, RG 06.726, Id Funcional 2623265-0, CPF 541.711.567-34, falecido em 11 de dezembro de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270040/000886/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. ISIS TORRES DOS SANTOS, companheira do ex-1º Tenente BM Ref ELSON HUGO GONZAGA, RG 02.029, Id Funcional 525626-7, CPF 193.359.547 -72, falecido em 27 de novembro de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270044/002816/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-3º Sargento BM Ref LEVI PEREIRA DA SILVA, RG 33.162, Id Funcional 156697-0, CPF 217.821.487-87, falecido em 31 de maio de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270044/002371/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 30,00 %, a GABRIEL CLARK RAMOS, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-Subtenente BM Ref ALCIMAR DA SILVA RAMOS, RG 00.802, Id Funcional 350704-1, falecido em 23 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "c", e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2562033

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270060/000430/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), visando à aquisição de SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 039/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 549/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000335/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 3.910,90 (três mil novecentos e dez reais e noventa centavos), visando à aquisição de CANULAS TRAQEOSTOMIA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 170/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 19.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270060/000608/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), visando à aquisição de CONTRASTES RADIOLOGICOS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000505/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais), visando à aquisição de PRESERVATIVO MASCULINO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 144/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000552/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de CLORIDRATO DE AMIODARONA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 131/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000301/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no valor estimado de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), visando à aquisição de TUBO ASPIRACAO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 179/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000498/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 11.611,00 (onze mil seiscentos e onze reais), visando à aquisição de ALGODAO TIPO: HIDROFILO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 473/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 448/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000501/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor estimado de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), visando à aquisição de ATADURA ORTOPEDICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 041/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 423/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2562129

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3298 DE 18 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO EM REGIME DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE PARA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO NA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 148, inciso II da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no art. 3º, II do Decreto nº 31.896/02, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-080001/024517/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 44.843, de 16 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.398, de 17 de agosto de 2018, que instituiu a gratificação de produtividade para os servidores lotados e em exercício no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;

- o disposto no item 3.1 do Anexo I da Resolução SES nº 976, de 09/07/2014, alterada pela Resolução SES nº 1295, de 17/11/2015, que regulamenta o Processo Seletivo Interno e Avaliação Sistemática de Desempenho para servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde em exercício na Subsecretaria de Vigilância em Saúde;

- a necessidade de recomposição desta força de trabalho complementar, para atendimento às demandas do processo de trabalho dos setores vinculados a Vigilância em Saúde da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção, responsável pelo processo seletivo para preenchimento das vagas em aberto estabelecidas para inclusão no Regime de Gratificação de Produtividade.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Subsecretaria de Gestão Estratégica

Titular: Magali da Câmara Teixeira - ID Funcional nº 3155570-5
Suplente: Nadia Aparecida Norberto Amaral - ID Funcional nº 3008337-0

II - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária em Saúde

Titular: Rita de Cássia Vassoler - ID Funcional nº 571415-0
Suplente: André Miranda Pinto - ID Funcional nº 4250168-7

Titular: Sandra Helena Menezes da Costa - ID Funcional nº 3301437-0
Suplente: Renata Campos Velasque - ID Funcional nº 3008005-3

Titular: Andrea Lopes de Araujo Santana - ID Funcional nº 4152297-4
Suplente: Juliana Rebelo Gomes - ID Funcional nº 3127385-8

Titular: Rosemary Mendes Rocha - ID Funcional nº 3155717-1
Suplente: Ana Paula Martins Brandão - ID Funcional nº 563685-0

Titular: Heloiza Helena de Oliveira Morelli Amaral - ID Funcional nº 4216097-9
Suplente: Alessandra Ramos da Costa Zaban - ID Funcional nº 3146728-8